

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 20/2025

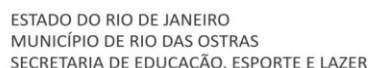
ALTERA O CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a obrigatoriedade do cumprimento da carga horária mínima exigida, conforme artigo 24, inciso I e artigo 31, inciso II da Lei nº 9.394/96;

Considerando que o Calendário Escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, conforme artigo 23, § 2º da Lei nº 9.394/96;

Considerando o Alerta de Risco Hidrológico Muito Alto, devido à previsão de chuvas intensas no Estado do



RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 20/2025

ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS E FINAIS / 2025 - TRIMESTRE

TOTAL	200
-------	-----

TRIMESTRES	
1° - 17/02 - 23/05	61
2° - 26/05 - 10/09	68
3° - 11/09 - 22/12	71
Total	200